

**MEMORANDO Nº 44/2018/REIT - DGP/REIT**

Porto Velho/RO, 16 de março de 2018.

Ao Magnífico Reitor

Assunto: **Banco de Equivalência Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**

Considerando a necessidade de publicação semestral no portal do IFRO, do Saldo do Banco de Professor-Equivalente, de acordo com o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010 alterado pelo Decreto nº 8.259, de 30/05/2014 e pela Portaria MEC nº 405, de 14/12/2016, que dispõe sobre a constituição do banco de professor-equivalente dos Institutos Federais de Educação vinculados ao Ministério da Educação;

Considerando que a última divulgação do IFRO ocorreu em outubro de 2017, servimos do presente para encaminhar a Vossa Magnificência para conhecimento e autorização de publicação o Banco de Professor-Equivalente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

CARGO	REGIME DE TRABALHO	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Total	*Pontuação Bpeq	Pontuação Total
Prof. do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Efetivo - 40h com Dedicção Exclusiva	595	53	648	1,56	1.010,88
	Efetivo - 40h	6	0	6	1	6,00
	Efetivo - 20h	2	0	2	0,66	1,32
	Substituto - 40h	49	0	49	1	49,00
	Substituto - 20h	5	0	5	0,66	3,30
	Total		657	53	710	

\*fonte SIAPE 02/03/2018.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 17/03/2018, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0192627** e o código CRC **4B07CA18**.



**DESPACHO 388/2018/REIT - CGAB**

**PROCESSO SEI N° 23243.015047/2017-77**

**DOCUMENTO SEI N° 0194897**

**INTERESSADO(S): DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Encaminhe-se para: **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

À vista dos autos do processo em epígrafe, que trata sobre o **BANCO DE EQUIVALÊNCIA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO**.

Acuso a devida ciência e devolvo os autos para as demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 26/03/2018, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0194897** e o código CRC **0381759D**.